

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 067/2023 – “DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



DECRETO Nº 067/2023 - "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente**

DECRETO Nº 067/2023

De 19 de maio de 2023.

**"Dispõe sobre a Publicação dos
Conselheiros e nomeação da
diretoria do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável
CMDS e dá outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 006/2009, reformulada pela Lei 127/2015.

RESOLVE:

Art.1.º Publicar, de acordo com a indicação de suas entidades integrantes, os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, conforme segue:

Poder Público

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Lucas Queiroz dos Santos Silva

Suplente: Flávio Andre Novais Almeida

Colégio Estadual João Queiroz:

Titular: Andre Mendes dos Santos Sacramento

Suplente: Hélio de Jesus Barbosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Luzia Moreira Mota

Suplente: Baldemi Maia Rocha

Sociedade Civil:

Representando às Igrejas Evangélicas:

Titular: Paulo Geovani Barros Ferreira

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Contato (74) 3635-2476

www.tapiramuta.ba.gov.br



**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente**

Suplente: João Moreira Mota

***Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Tapiramutá - STR***

Titular: Cristiana Santos de Oliveira

Suplente: Carla Regina Santana Santos Lima

Representando a Paróquia Nossa senhora da Conceição:

Titular: Crispim Alves dos Santos

Suplente: Romário Francelino da Silva

Representando a Associação do Capim Branco:

Titular: Jose Carlos Novaes

Suplente: Lindoval Almeida Silva

Representando a Associação Nova Esperança:

Titular: Agenor Rodrigues da Silva

Suplente: Arcenio Pereira de Souza

Representando Associação Comunitária da Fazenda Palmeiral

Titular: Iraci Sátiro de Souza

Suplente: Milton Rodrigues da Cruz

Art. 2.º Em conformidade com o Regimento Interno, de acordo com eleição do CMDS a composição da diretoria do CMDS será a seguinte:

- **Presidente:** Lucas Queiroz dos Santos Silva
- **Vice-Presidente:** Iraci Sátiro de Souza
- **Secretário:** Maria Luzia Moreira Mota

Art. 3.º O mandato dos membros acima citados será de 02 (dois) anos a partir da data desta publicação, não tendo nenhum tipo de gratificação financeira para o desempenho das atividades do referido Conselho.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, em 19 de
maio de 2023.**

**Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2476
www.tapiramuta.ba.gov.br**



**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente**

**Roberto Venâncio dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Castro Alves, 350, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2476
www.tapiramuta.ba.gov.br